

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Cria o Laboratório de Computação Científica (LCC), Laboratório Interdisciplinar de Modelagem e Computação Científica Aplicada (LIMCCA), Laboratório de Instrumentação Eletrônica (LAELE) e Laboratório de Materiais e Magnetismo (LAMAMA) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, a Portaria nº 3/2025/SACT, de acordo com o deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Laboratórios, de 7 de julho de 2025, e o que consta no processo 23422.021491/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório de Computação Científica (LCC), Laboratório Interdisciplinar de Modelagem e Computação Científica Aplicada (LIMCCA), Laboratório de Instrumentação Eletrônica (LAELE) e Laboratório de Materiais e Magnetismo (LAMAMA) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Os laboratórios são categorizados como Pesquisa.

Art. 3º O Laboratório de Computação Científica (LCC) e Laboratório Interdisciplinar de Modelagem e Computação Científica Aplicada (LIMCCA) serão implantados no Bloco 4, Espaço 2, Sala 9, Itaipu Parquetec.

Art; 4º O Laboratório de Instrumentação Eletrônica (LAELE) será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 4, Itaipu Parquetec.

Art. 5º O Laboratório de Materiais e Magnetismo (LAMAMA) será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 6, Itaipu Parquetec.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 10/2025/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.